



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 038/2023

EMENTA: Concede a Servidora Municipal **Lair Kuntz** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **Lair Kuntz**, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, função gratificada de 48% (quarenta e oito por cento), para ser responsável pela alimentação acompanhamento do sistema de frotas junto ao TCE/PR no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 fevereiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 038/2023

EMENTA: Concede a Servidora Municipal Lair Kuntz função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Lair Kuntz, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, função gratificada de 48% (quarenta e oito por cento), para ser responsável pela alimentação acompanhamento do sistema de frotas junto ao TCE/PR no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426195